

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Núcleo de Estágio Forense
Ato do Corregedor-Geral

PORTARIA NEF nº 85/07

DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Desliga, **a pedido**, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

CONSIDERANDO que em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento.

R E S O L V E:

Art 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 29, I da Resolução GPGJ nº 1215, de 10 de março de 2004, os seguintes acadêmicos:

ALESSANDRO DA SILVA CHAGAS
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ALISSON FELIPE VELOSO DA SILVA SANTORO
ANDERSON ELLER PEREIRA
ANTONIO PAULO DE SOUZA
DANIEL DE CASTRO SOARES
DANIEL SOUZA SILVA
DANIELLE DE SOUZA MARCELINO
FERNANDA DE ABREU MORAES
JAQUELINE SILVA MACHADO
JOSÉ ERIK DE SOUZA SOLANO
JULIANA BARROS MAIA VINAGRE
LEONARDO DE MELO MACHADO
LEONARDO SOUZA DA SILVA
LUCIANA BARRETO PINTO
MARCELLO RAMALHO DA SILVA
PRISCILLA ESTURIÃO GARCIA
PRISCILLA SOLANO DIAS
ROBSON ANISIO BELUCIO
THIAGO CIDRINI
TULA RODRIGUES FERREIRA DE MENEZES
WALACE MARTINS DA SILVA

CEZAR ROMERO DE OLIVEIRA SOARES

Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ